



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UDI

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ROMMEL ARAUJO BARROS
Matrícula SIAPE: 1357058
Cargo: TECNICO EM RADIOLOGIA
Setor/Unidade de lotação: UDI
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ROMMEL ARAUJO BARROS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **UDI**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 159,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 159,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 107,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 10

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **7,50 pts**
- Critério III — Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público por Projetos Implementados na Administração Pública: **7,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **90,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **54,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Eu, Rommel Araújo Barros, brasileiro, biomédico e técnico em radiologia, submeto à apreciação da douda Comissão de Avaliação do Reconhecimento de Saberes e Competências (CRSC-PCCTAE/UFG) o presente Memorial Descritivo e Analítico. Este documento tem por finalidade registrar, sistematizar e fundamentar o meu percurso profissional no âmbito da Universidade Federal de Goiás (UFG), correlacionando documentalmente as atividades exercidas com os requisitos e critérios previstos no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, na Portaria MEC nº 658/2026 e na Orientação Técnica nº 01/2026 da CRSC-PCCTAE/UFG (Processo SEI nº 23070.042759/2026-89).

Ingressei no quadro de pessoal permanente da Universidade Federal de Goiás em 25 de julho de 2002, lotado no Hospital das Clínicas (HC-UFG), onde exerço de forma contínua e dedicada o cargo de Técnico em Radiologia (SIAPE 1357058, Classe D, Nível 019, jornada de 24 horas semanais), conforme certificado pela Diretoria de Administração de Pessoas (DAP/SIGRH, código de verificação aa989ecf93). Ao longo de mais de 24 anos de serviços prestados à saúde pública, ao ensino hospitalar e à gestão em imaginologia, constituí uma trajetória pautada pela elevação constante dos padrões técnicos, pela responsabilidade na liderança de equipes e pelo compromisso ético com a assistência hospitalar de excelência.

Em consonância com as diretrizes do Curso de Formação em RSC-PCCTAE (concluído sob o certificado da Rede FormalFES/PROGEPE-UFPE) e com a Orientação Técnica nº 01/2026 da UFG, este memorial expressa a articulação analítica entre a prática laboral diária, a contínua qualificação acadêmica e a geração de valor institucional para a UFG e para a sociedade goiana.

Minha atuação no Hospital das Clínicas sempre esteve vinculada ao aperfeiçoamento acadêmico e científico, compreendendo que o avanço nos diagnósticos por imagem exige sólida fundamentação teórica e alinhamento com a biomedicina e a físico-médica.

2.1. Conclusão de Graduação em Biomedicina (Anexo VI, Item 4)

Após o meu ingresso no cargo de Técnico em Radiologia (cujo requisito de provimento é o ensino médio/técnico), concluí a graduação em Biomedicina pela Faculdade Padrão no segundo semestre de 2006, com colação de grau realizada em 6 de fevereiro de 2007. O diploma correspondente foi expedido em 31 de maio de 2007 e formalmente registrado na Divisão de Registro Acadêmico da Universidade Federal de Goiás em 27 de novembro de 2007 (sob o nº 46113, Processo nº 23070.016989/2007-16), bem como inscrito perante o Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região (CRBM-3 nº 2700 em 21/02/2008).

Conforme estabelecido no item 35 da Orientação Técnica nº 01/2026 CRSC-PCCTAE/UFG e no Requisito VI, Critério 4, do Decreto nº 13.048/2026, esta diplomação formal em nível superior foi obtida após o ingresso no cargo atual e não está sendo utilizada para a concessão do Incentivo à Qualificação (IQ) vigente. A formação em Biomedicina ampliou significativamente minha capacidade analítica quanto às correlações fisiopatológicas dos exames de imagem, otimizando o atendimento aos pacientes do HC-UFG.

2.2. Capacitação Institucional e Formação na Carreira (Anexo II, Itens 9 e 11)

Ao longo da minha trajetória, participei ativamente de programas de capacitação e desenvolvimento profissional promovidos pela UFG e por redes nacionais de formação de servidores públicos:

- **Curso de Formação em RSC-PCCTAE (Anexo II, Item 9):** Concluí em 24/08/2026 o curso autoinstrucional 'Reconhecimento de Saberes e Competências de Técnicos-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE)', com carga horária de 10 horas, promovido pela Rede de Formação de Pessoas das IFES (FormalFES), por meio da PROGEPE/UFPE. O curso abrangeu desde a compreensão conceitual do RSC até os métodos de sistematização e validação do memorial profissional.

- **Seminário de Integração Institucional (Anexo II, Item 11):** Participação no Seminário de Integração Institucional promovido pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos (DDRH/UFG) nos dias 14 e 15 de agosto de 2002, com carga horária de 15 horas (Certificado assinado pelo Diretor do DDRH, José Nunes Nóbrega).

I Simpósio de Medicina Laboratorial do HC-UFG (Anexo II, Item 11): Participação no I Simpósio de Medicina Laboratorial do Laboratório Clínico do HC-UFG, realizado em 3 e 4 de dezembro de 2004, com duração de 12 horas (Certificado assinado por Tereza Cristina Pires Favaro de Maia e Nancy Helena Lopes da Silva Vieira).

3. Gestão, Supervisão e Liderança Setorial Não Remunerada (Anexo IV, Itens 6 e 8)

A minha experiência profissional no Hospital das Clínicas é marcada por um expressivo período de assunção voluntária de responsabilidades formais de gestão e supervisão técnica. Por mais de 11 anos e 11

meses, assumi a condução administrativa e a supervisão técnica do Setor de Radiologia sem a percepção de Função Gratificada (FG) ou Cargo de Direção (CD), caracterizando genuíno espírito público e liderança institucional.

3.1. Atuação como Gerente do Setor de Radiologia (Anexo IV, Item 8)

Desempenhei formalmente a atribuição de Gerente do Setor de Radiologia do Hospital das Clínicas da UFG em dois períodos consecutivos, totalizando 12 anos de liderança setorial sem remuneração adicional, conforme atestado em documentos oficiais do SEI:

- **Período de Janeiro de 2008 a Julho de 2018 (10 anos e 7 meses):** Comprovado pela Declaração SEI nº 64928015 (Processo SEI nº 23760.022383/2026-18), emitida pelo Gerente Administrativo Dr. José Garcia Neto em 10/09/2026.

- **Período de Agosto de 2018 a Dezembro de 2019 (1 ano e 5 meses):** Comprovado pela Declaração SEI nº 64927385 (Processo SEI nº 23760.022383/2026-18), emitida pela Gerente de Atenção à Saúde Dra. Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz em 10/09/2026.

No exercício da gerência setorial, assumi a responsabilidade direta pelas seguintes atividades estruturantes:

- Gestão administrativa da equipe de radiologia, incluindo elaboração e controle de escalas de trabalho, frequência, férias, afastamentos e dimensionamento de pessoal;
- Monitoramento contínuo de estoque, consumo e solicitação de insumos radiológicos e meios de contraste, atuando preventivamente para evitar o desabastecimento da unidade;
- Apoio ao acompanhamento de contratos de aquisição de insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de diagnóstico por imagem;
- Consolidação de indicadores gerenciais de produção radiológica e suporte técnico à tomada de decisões da Diretoria do HC-UFG;
- Organização documental, condução de auditorias internas, elaboração de planos de ação e adequação dos processos aos padrões de qualidade hospitalar;
- Articulação entre o Setor de Radiologia e os demais serviços assistenciais, de emergência e de internação do hospital.

3.2. Atuação como Supervisor Técnico em Radiologia (Anexo IV, Item 6)

Paralelamente à gestão administrativa, exerci a atribuição não remunerada de Supervisor Técnico em Radiologia do HC-UFG nos mesmos dois períodos consecutivos (Janeiro de 2008 a Julho de 2018 - Declaração SEI nº 64927469; Agosto de 2018 a Dezembro de 2019 - Declaração SEI nº 64926310):

O ambiente radiológico exige conformidade rigorosa com requisitos regulatórios de segurança e proteção radiológica (Normas da CNEN e da ANVISA), além de gerenciamento de riscos operacionais com radiação ionizante. Como supervisor técnico, apoiei a gestão operacional dos equipamentos de raio-X, tomografia e ultrassonografia, assegurando a calibração, manutenção preventiva e segurança dos profissionais e

pacientes no recinto hospitalar.4. Docência, Facilitador em Treinamentos e Difusão de Conhecimento (Anexo VI, Itens 14 e 15; Anexo II, Item 2)

A transmissão do conhecimento prático acumulado e o treinamento de novos profissionais e residentes constituem pilares fundamentais da minha contribuição para a UFG. Minha atuação como palestrante, facilitador e consultor abrange os seguintes registros formais:

- **Palestrante no Curso de Capacitação em Tomografia Computadorizada (Anexo VI, Item 15):** Ministrei aula prática com o tema 'Aula Prática de Tomografia de Crânio' na Seção de Imaginologia do HC-UFG em 21/10/2006 (carga horária de 4 horas). Declaração emitida pela Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFG, Enfa. Divina de Oliveira Marques, em 14/09/2007.

- **Palestrante no Curso de Capacitação em Técnicas Radiológicas (Anexo VI, Item 15):** Ministrei a palestra intitulada 'Radiobiologia' no Curso de Capacitação em Técnicas Radiológicas Convencionais e Especiais (Projeto HC-45), com carga horária de 10 horas. Declaração emitida pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas do HC-UFG em 26/01/2009.

- **Facilitador no Curso de Capacitação em Ressonância Magnética (Anexo VI, Item 14):** Atuei como facilitador de ensino no 'Curso: Capacitação em Ressonância Magnética' promovido pelo HC-UFG/EBSERH entre 31/03/2021 e 09/08/2021 (carga horária total de 20 horas). Ministrei conteúdos teórico-práticos nos Módulos 1, 2 e 3, englobando Ponderação de imagens em RM, Princípios Físicos, Segurança em RM, Técnicas de Angiorressonância e Protocolos de Medicina Interna (Certificado expedido pelo Diretor de Gestão de Pessoas, Rodrigo Augusto Barbosa, em 26/11/2021).

- **Consultor na Ação de Extensão de Capacitação de Condutores de Macas (Anexo II, Item 2):** Atuei na função de Consultor Técnico na Ação de Extensão 'Curso Teórico Prático para Capacitação do Condutor de Macas' (Código SIGAA CR035-2019, carga horária de 30 horas, atuando por 3 horas no período de 18 a 22/02/2019). A ação visou capacitar condutores terceirizados para o transporte intra-hospitalar seguro de pacientes. Certificado PROEC/UFG emitido em 06/08/2026 (Código de verificação 1b5cd43d64).

5. Atuação Institucional no Enfrentamento da Pandemia de COVID-19 (Anexo VI, Item 19)

Durante o crítico período da crise sanitária decorrente da Pandemia de COVID-19, atuei ininterruptamente na linha de frente radiológica do Hospital das Clínicas da UFG. Essa atuação está respaldada pela Declaração SEI nº 63774396 (Processo SEI nº 23760.019306/2026-81), emitida em 11/08/2026 pelo Superintendente do HC-UFG, Prof. Dr. Washington Luiz Ferreira Rios, abrangendo o período de 11 de março de 2020 a 5 de maio de 2023.

No âmbito dessa contingência sanitária de alta complexidade, desempenhei com rigor as seguintes atribuições:

- Realização e processamento contínuo de exames radiológicos e tomográficos de tórax em pacientes hospitalizados em estado grave ou com suspeita/confirmação de COVID-19, fornecendo suporte decisivo ao diagnóstico e acompanhamento da evolução pulmonar;

- Aplicação e fiscalização permanente de protocolos de proteção radiológica e biossegurança vigentes, minimizando os riscos de contaminação cruzada no setor de imagem;

· Adaptação ágil dos fluxos de trabalho diante das demandas extraordinárias e urgentes impostas pelas ondas epidêmicas, mantendo a operabilidade do serviço e a integração com equipes multiprofissionais da UTI e enfermarias.

Essa atuação encontra perfeito enquadramento nos itens 35 e 36 da Orientação Técnica nº 01/2026 CRSC-PCCTAE/UFG e no Requisito VI, Critério 19, do Decreto nº 13.048/2026, que preveem a pontuação do servidor técnico-administrativo por ações diretas em emergências de saúde pública e contingenciamento de crises sanitárias.

6. Recebimento de Premiação e Homenagem de Reconhecimento Público (Anexo III, Item 3)

Em 31 de março de 2023, fui agraciado com o Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Câmara Municipal de Goiânia. A comenda foi conferida por propositura do Vereador Professor Edward Madureira e presidência do Vereador Romário Policarpo, em Sessão Especial alusiva aos 63 anos do Hospital das Clínicas da UFG.

A honraria expressou o reconhecimento público da sociedade e do Poder Legislativo goianiense pela 'importância na assistência em saúde pública e em propiciar o desenvolvimento da ciência e do ensino com segurança, qualidade, respeito e sustentabilidade'. Este documento formal integra a comprovação do Requisito III, Critério 3, do Decreto nº 13.048/2026 (Recebimento de premiação/homenagem de âmbito local ou institucional por relevância de atuação na administração pública).

A trajetória profissional por mim construída no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás demonstra o contínuo desenvolvimento de saberes teóricos, operacionais e de liderança. Ao longo de mais de duas décadas de exercício no cargo de Técnico em Radiologia, busquei transcender as atribuições rotineiras do cargo, assumindo voluntariamente a gerência do setor, a supervisão de biossegurança, a instrução de novos profissionais e o atendimento presencial incansável durante a maior crise sanitária da nossa geração.

Declaro, sob as penas da lei e da responsabilidade administrativa, a inteira veracidade de todas as informações prestadas neste Memorial Descritivo, estando os respectivos originais e cópias autenticadas devidamente instruídos no Processo Eletrônico SEI correspondente.

Nestes termos, submeto o presente Memorial Descritivo e Analítico à douta Comissão de Avaliação (CRSC-PCCTAE/UFG), solicitando o deferimento do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível pleiteado.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio2.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupoll_Criterio11.pdf

 Anexo_04_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Recebimento de premiação de âmbito local ou institucional, formalmente instituído, por projeto implementado na administração pública

Unidade: Por prêmio | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupoll_Criterio3.pdf

5. Atuação tecnicamente qualificada em ambientes ou processos que demandem condições especiais de segurança, cuidado ou conformidade com requisitos legais e regulatórios, desde que não receba adicional de periculosidade ou insalubridade em razão das mesmas condições

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 36,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_Grupoll_Criterio6.pdf

 Anexo_07_Grupoll_Criterio6.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 12 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 54,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_08_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_09_GrupoIV_Criterio8.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_GrupoVI_Criterio4.pdf

8. Participação em atividade de difusão ou apoio à formação institucional (expositor, facilitador, colaborador)

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_GrupoVI_Criterio14.pdf

9. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_GrupoVI_Criterio15.pdf
-  Anexo_13_GrupoVI_Criterio15.pdf

10. Atuação institucional no enfrentamento de situações de surto, epidemia e pandemia

Unidade: Por mês | **Qtde:** 27 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_GrupoVI_Criterio19.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras,

autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente
 **ROMMEL ARAUJO BARROS**
Data: 13/09/2026 21:10:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMMEL ARAUJO BARROS

Matrícula SIAPE 1357058
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 13 de setembro de 2026 às 00:10